



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 009/2017-CSMP**, datado de 30.01.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 30 e 31.01.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá, pelo critério de **merecimento**:

01. Kleyson Nascimento Barroso, Promotor de Justiça Substituto, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *55.º - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público, por substituição legal

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.